



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 299, de 09 de novembro de 2018.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação e/ou Equipe de Fiscalização (Doc. SEI nº 0464832),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº **25/2018** (Processo nº **23067.025537/2018-41**), que têm como objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo para funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus de Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE(DMO) para o primeiro e o segundo semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020.

I- Gestores do Contrato

Titular: Marcelo Barbosa Ramos, SIAPE nº 2393559

Suplente: Pedro César Fernandes dos Santos, SIAPE nº 1166211

Ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelo fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476040** e o código CRC **13C2F310**.

Referência: Processo nº 23067.067070/2018-14

SEI nº 0476040